



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 689

ANO 05

Segunda-feira, 07 de agosto de 2017

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 016/2017

Republicada por incorreção

Dispõe sobre concessão de pensão e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 152/2016, emitido nos autos do Processo nº 2367/2016.

#### RESOLVE

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, em caráter definitivo, a Sra. **JUSSARA DA COSTA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido o Sr. **JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA**, então aposentado no cargo de **AGENTE DE EDUCAÇÃO**, matrícula nº 04.934.4, com base no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 8º, inciso I, e art. 42, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.298/2007.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 26 de janeiro de 2017

**THACIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente Interino

#### PORTARIA Nº 019/2017

Republicada por incorreção

Dispõe sobre concessão de pensão e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 012/2017, emitido nos autos do Processo nº 2348/2016.

#### RESOLVE

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, em caráter definitivo, a Sr. **JOÃO EVANGELISTA FILHO**,

beneficiário da ex-servidora falecida a Sra. **HELENA FELIX EVANGELISTA**, então aposentado no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 2.439, com base no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 8º, inciso I, e art. 41, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.298/2007.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 03 de fevereiro de 2017

**THACIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente Interino

#### PORTARIA Nº 020/2017

Republicada por incorreção

Dispõe sobre concessão de pensão e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 013/2017, emitido nos autos do Processo nº 2461/2017.

#### RESOLVE

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, em caráter definitivo, a Sr. **DJALMA ALVES BATISTA**, beneficiário da ex-servidora falecida a Sra. **MARIA DA PENHA ARAUJO BATISTA**, então aposentado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, matrícula nº 17.018-6, com base no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 8º, inciso I, e art. 41, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.298/2007.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 03 de fevereiro de 2017

**THACIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente Interino

#### PORTARIA Nº 021/2017

Republicada por incorreção

Dispõe sobre concessão de pensão e adota outras providências.



**O SUPERINTENDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 152/2016, emitido nos autos do Processo n.º 2443/2016.

**RESOLVE**

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, em caráter definitivo, a Sr. **IVANILDO DA SILVA NASCIMENTO**, beneficiário da ex-servidora falecida a Sra. **RITA DE CASSIA BARROS GOUVEIA**, então aposentada no cargo de **AGENTE DE EDUCAÇÃO**, matrícula n.º 09.325, com base no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/03 e art. 41, inciso II, e art. 43, ambos da Lei Municipal n.º 1.298/2007.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 15 de fevereiro de 2017

**THACIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente Interino

**PORTARIA Nº 039/2017**

Republicada por incorreção

Dispõe sobre concessão de pensão e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 045/2017, emitido nos autos do Processo n.º 2541/2017.

**RESOLVE**

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, em caráter definitivo, a Sr. **JOSÉ MARCELINO CARNEIRO**, beneficiário da ex-servidora falecida o Sra. **JUDITH CLEMENTINO CARNEIRO**, então aposentada no cargo de **PROFESSORA**, matrícula n.º 7.035, com base no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c art. 8º, inciso I, e art. 41, inciso I, ambos da Lei Municipal n.º 1.298/2007.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 04 de maio de 2017

**THACIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente Interino

**PORTARIA Nº 065/2017**

Torna sem efeito portaria e dispõe sobre concessão de pensão e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 125/2017, emitido nos autos do Processo n.º 2449/2016,

**RESOLVE**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 017/2017**, emitida pela Superintendência deste Instituto em 27 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Rita em 16 de Fevereiro de 2017.

**Art. 2º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, em caráter definitivo, a Sra. **ANTONIA ALVES DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido o Sr. **ANTONIO DE PÁDUA FARIAS DE BARROS**, então aposentado no cargo de **VIGIA**, matrícula n.º 51.552, com base no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c art. 8º, inciso I, e art. 41, inciso I, ambos da Lei Municipal n.º 1.298/2007.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 03 de Agosto de 2017

**THÁCIO DA SILVA GOMES**  
Superintendente

Secretaria de Finanças  
Comissão de Permanente de Licitação-CPL

**Aviso de Adiamento do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 025/2017 Proc. n.º 104/2017**

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que o Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E ASFÁLTICA E MEIOS FIOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB**, foi adiado para o dia **10 de agosto de 2017, às 09:30**, tendo em vista que a Pregoeira Oficial estava impedida de comparecer em virtude de doença. De igual modo, o outro membro, **MARIZA**. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, n.º 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.



Santa Rita, 07 de agosto de 2017.

**Maria Neuma Dias Chaves**  
Pregoeira - CPL/PMSR

---

**CHAMADA PÚBLICA 002/2027/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2017**

OBJETO: Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para procedimentos de Exames Citopatológicos Cérvico-Vaginal/Microflora, nos valores da Tabela de procedimentos do SUS, que serão contratados de acordo com a necessidade do serviço para o Município de Santa Rita, PB.

PERÍODO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de agosto de 2017 até o dia 08 de setembro de 2017,

HORA e LOCAL: das 08h00min às 13h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB.

O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 07 de agosto de 2017.

**Maria Neuma Dias Chaves**  
Presidente - CPL/PMSR

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba  
- 58.300-410

**Correio eletrônico:**

[diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)